

**Portaria nº250/2013  
de 10/09/2013**

**REVOGA PORTARIA Nº 057/2011 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JOVANA SANDRA SOTILLI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho-LTCAT, firmado pelo Dr. Lenoir Tissiani Junior medico do trabalho CRM13709-SC, arquivado no Setor de Recursos Humanos. CONSIDERANDO que referido Laudo da conta de que o local de trabalho do servidor não é insalubre.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Revogar Portaria nº057/2011 de 22/02/2011 que concedeu gratificação de insalubridade, a Servidora Pública Municipal **JOVANA SANDRA SOTILI**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 057/2011.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Setor de Recursos Humanos